

DATA DA LEITURA: 13/08/2024		ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE								
CODIGO	ID 1930 - UASG: 943001	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	nº : 24001.027815/2024-70	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240776 – SESA/COEXE								
ABERTURA	22/08/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA	14:30	VALIDA.PROP. 90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 15 DIAS								
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO 30 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA (www.gov.br/compras)								
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			12.1.3.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.1.4.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.1.5. // 12.1.5.1.	Ítems 01, 02 e 03: devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP. // Demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA			
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X								
10.4.1.4.	FGTS	X								
X	INSS	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X								
10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.4.1.2.	CIM	X			13.21.6.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.21.6.1.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	VENCEDOR			
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.21.6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
10.5.1.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.2.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			12.1.6. // 12.1.6.1.	Ítems 02 e 03: Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. // devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.3.	BULA	VENCEDOR	X		
10.3.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			14.10.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
10.3.6.	AFE COMUM - DOU	X			19.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.242.796,67	X			
10.3.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
10.3.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II – PÁG 32	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			12.1.1. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os PREÇOS UNITÁRIOS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			13.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 11.4. licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação, salvo prazo diferente estabelecido em Regulamento Interno da entidade promotora da licitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.					
	DOC. FARMACÊUTICO									
21.2.	EXIGIDO CRC NA ASS. DO CONTRATO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1. I CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
14.1. II CONSULTA	Certificado de Registro Cadastral(CRC)CE				10.4.1.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
14.1. IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
14.1. III CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					14.7. Ser á desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 14.7.7. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.8. Quando houver agrupamento de itens, a proposta final para o grupo não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do grupo.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X				pregoeira Janes Valter Nobre Rabelo.. telefone de nº (85) 3459.6373 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.				
ENVELOPE HAB.		X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					